



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 17/2017-TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 3004/2011/ Protocolo nº 5374/2011-TRE/RN

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2017-TRE/RN, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a Sra. **AGENTINA MARIA DIAS DE MOURA**.

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-290, neste ato representado por seu(ua) Diretor(a)-Geral do TRE/RN, titular ou substituto, no uso de suas atribuições, e do outro lado a Sra. **AGENTINA MARIA DIAS DE MOURA**, CPF nº 671.159.854-72, residente e domiciliada na Rua Major Lula Gomes, nº 39, 1º andar, Centro, Tangará/RN, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 17/2017-TRE/RN, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato e na Lei 8.245/1991, conforme as condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 17/2017-TRE/RN por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2020 e com término previsto para 1º de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 17/2017-TRE/RN não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal-RN, 04 de junho de 2020.

suocellb
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

Silvane Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE/RN

Agentina M. de Moura
AGENTINA MARIA DIAS DE MOURA
CPF nº 671.159.854-72 / RG 1.033.493 SSP-RN